

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EDITAL Nº 09 DE 13 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2002, e pela Portaria/MMA nº 96, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2010, retificada no Diário Oficial da União, seção II, página nº 43, de 05 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Tornar pública a prorrogação do prazo de validade, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 17 de abril de 2010, do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Analista Ambiental, regido pelo Edital nº 01/2008-IBAMA, de 13 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2008, com resultado final homologado através do Edital nº 08/2009, de 16 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2009.

ABELARDO BAYMA  
Presidente do IBAMA - Substituto